



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ipatinga
 Rua Maria Silva, 125, Bairro Veneza - Ipatinga - MG - CEP 35164-261
 (31) 3829-8615 / (31) 97133-4399 - gabinete.ipatinga@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 45 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a Constituição de Comissão Eleitoral para formação da Comissão Permanente de Pessoal Docente Local (CPPD), para o biênio 2021/2023, do IFMG *Campus Avançado Ipatinga*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO IPATINGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 182, de 12/02/2020, publicada no DOU de 13/02/2020, Seção 2, pág. 26, retificada pela Portaria IFMG nº 514, de 05/05/2020, publicada no DOU de 06/05/2020, Seção 2, pág. 19 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Eleitoral para conduzir a eleição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) para o para o biênio 2021/2023 do IFMG - *Campus Avançado Ipatinga*, que será composta pelos membros abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Marília Aparecida Nogueira	2418114	Assistente em Administração	Presidente
Jadilson Meira de Freitas	2335425	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
Lucas Veiga Ayres Pimenta	3161141	Assistente em Administração	Membro
Myrian Augusta Araújo Neves do Valle	1075727	Técnica de Laboratório	Membro
Vanessa Cristina França	2420784	Auxiliar em Administração	Membro

Art. 2º COMPETE à Comissão Eleitoral, a organização da eleição e divulgação dos resultados da mesma, para Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) para o biênio 2021/2023 do IFMG - *Campus Avançado Ipatinga*, respeitando as Resoluções nº 34 de 29 de outubro de 2019 e nº 17 de 13 de julho de 2018.

Art. 3º A Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Direção Geral do IFMG - *Campus Avançado Ipatinga*, o relatório da eleição com os nomes dos candidatos eleitos até o dia 02/10/2021, para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem sua vigência findada após o cumprimento do disposto no Artigo 3º. desta.



Documento assinado eletronicamente por **Alex de Andrade Fernandes, Diretor(a) Geral**, em 23/09/2021, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0962164** e o código CRC **CFA11A5A**.



23717.000526/2021-51

0962164v1